

Portaria nº 029/2017-DF

Revoga Portaria n. 030/2016-DF.

A Doutora Angélica Fassini, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando o disposto no artigo 110, Inciso I, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina;

Considerando as exigências da Emenda n. 2, da Resolução n. 125/10, do Conselho Nacional da Justiça e do Novo Código de Processo Civil;

Considerando a remoção do servidor Paulo Roberto Cristelli Junior, matrícula n. 23.629, para comarca de Timbó, em 31 de agosto de 2016, conforme Ato de Remoção n. 1.034, de 26/08/2016, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 29/08/2016;

Resolve:

1 – **Revogar** a Portaria n. 030/2016-DF da designação do servidor **Paulo Roberto Cristelli Junior**, para exercer a função de Conciliadora junto a 2ª Vara da comarca de Ibirama.

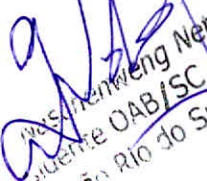
2 – Os efeitos da presente Portaria retroagem à data de 31 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Encaminhe-se cópia ao COJESC e a OAB.

Ibirama, 03 de julho de 2017.


Angélica Fassini
Juíza de Direito Diretor do Foro

L.h.
Divulgar-se como
de ass. conforme fixado
de cópia na sala
de Ibirama
06/07/17


MARCOS VINÍCIUS NETO
Diretor de Administração OAB/SC
Associação Rio do Sul